DECRETO Nº 6.546, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera servidor público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o seguinte servidor público municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Dep.	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Controlador Geral	Direção	Controladoria Geral	****	****	NC - 1	Dyoney Marques de Queiroz	6.185/2015

Parágrafo único. A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 08 de agosto de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG